

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SCDC/MINC Nº 11/2026
CULTURA VIVA
FOMENTO À REDE DE PONTÕES CULTURA VIVA

Período de Inscrição:
02 a 30 de outubro de 2026

Tira-dúvidas sobre o Edital de Seleção:
08 e 22 de outubro de 2026, às 15h (horário de Brasília/DF)

Estrutura do Edital SCDC/MinC nº 11/2026

Fomento à Rede de Pontões Cultura Viva

OBJETO

Este Edital tem por objeto selecionar projetos de Pontões de Cultura para celebrar Termo de Compromisso Cultural (TCC) e realizar ações de fortalecimento, qualificação e mobilização da Rede de Pontões Cultura Viva, com foco na sustentabilidade econômica da cultura de base comunitária brasileira e no fortalecimento de redes culturais articuladas em promoção dos direitos humanos, das mulheres, da diversidade de gênero e da equidade étnico-racial.

A seleção e o apoio devem seguir a definição de vagas, categorias e valores de acordo com os Anexos 1 e 2 e os critérios e regramentos deste Edital, considerando 2 (dois) Eixos de inscrição:

- a)** Eixo 1 - Regional / Territorial: as categorias são definidas para os projetos com atuação pelos Pontões de Cultura nas 5 (cinco) regiões brasileiras e/ou em territórios indicados no Anexo 1; e
- b)** Eixo 2 - Nacional / Temático / Identitário: as categorias são temáticas, considerando as ações estruturantes da PNCV e para projetos com atuação em âmbito nacional pelos Pontões de Cultura, de acordo com o Anexo 2.

Os proponentes deverão planejar as ações de acordo com os regramentos do Guia: Como Elaborar o Projeto (Anexo 5), considerando as metas padronizadas e a equipe envolvida, com a participação de um Comitê Gestor de Pontos de Cultura e de Agentes Jovens Cultura Viva, para maior alcance e integração da Rede Cultura Viva.

Estrutura do Edital SCDC/MinC nº 11/2026

Fomento à Rede de Pontões Cultura Viva

OBJETIVOS

Para atender às diretrizes do Edital, são objetivos deste Edital:

- a)** constituir uma rede integrada de Pontões Cultura Viva capaz de potencializar a implementação da PNCV, fortalecendo a cultura de base comunitária nos territórios e a articulação permanente entre os Pontões e os Pontos de Cultura existentes no país;
- b)** fortalecer a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB/Cultura);
- c)** ampliar a Rede Cultura Viva, promovendo a inscrição e a atualização no Cadastro Nacional;
- d)** estimular a geração de emprego e renda dos trabalhadores da cultura e o desenvolvimento dos arranjos econômicos nos territórios;
- e)** qualificar a Rede de Pontos e Pontões de Cultura para o crescimento sustentável nas áreas ambiental, social, econômica e institucional; e
- f)** contribuir para a consecução de convenções, programas, planos e políticas públicas.

Para a qualificação e formação da Rede de Pontos e Pontões, o proponente deverá realizar as ações de formação sobre: a PNCV; a Economia Criativa, Solidária e Circular; a temática de experiência do proponente; e a temática de campanhas educativas de interesse público em rede sobre cidadania, diversidade e desenvolvimento sustentável (podendo ser por meio de adesão às iniciativas do Governo Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), em consonância com o Eixo e a Categoria de inscrição e com as orientações e temáticas do Anexo 5.

Estrutura do Edital SCDC/MinC nº 11/2026

Fomento à Rede de Pontões Cultura Viva

COMITÊ GESTOR – COMPOSTO POR PONTOS DE CULTURA DA REDE

A equipe mínima do Comitê Gestor dependerá do Eixo de inscrição, sendo:

Eixo 1 – Regional / Territorial	Eixo 2 – Nacional / Temático / Identitário
- Equipe formada por, no mínimo, 5 (cinco) Pontos de Cultura.	- Equipe formada por, no mínimo, 8 (oito) Pontos de Cultura.

Estrutura do Edital SCDC/MinC nº 11/2026

Fomento à Rede de Pontões Cultura Viva

AGENTE JOVEM CULTURA VIVA

A equipe mínima de Agentes Jovens Cultura Viva dependerá do Eixo de inscrição, sendo:

Eixo 1 – Regional / Territorial	Eixo 2 – Nacional / Temático / Identitário
- <u>Categorias Centro-Oeste, Sul e Arquipélago do Marajó e Bacia do Rio Doce</u>: Equipe formada por, no mínimo, 8 (oito) Agentes Jovens Cultura Viva; - <u>Categorias Nordeste, Norte e Sudeste</u>: Equipe formada por, no mínimo, 10 (dez) Agentes Jovens Cultura Viva.	- <u>Todas as Categorias</u>: Equipe formada por, no mínimo, 12 (doze) Agentes Jovens Cultura Viva.

Estrutura do Edital SCDC/MinC nº 11/2026

Fomento à Rede de Pontões Cultura Viva

ITENS DO EDITAL

1. **PARCERIAS**
2. CULTURA VIVA, PONTOS E PONTÕES DE CULTURA
3. **OBJETO**
4. OBJETIVOS
5. RESUMO DAS ETAPAS
6. VIGÊNCIA
7. QUEM PODE PARTICIPAR
8. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR
9. ORIGEM DOS RECURSOS
10. **ETAPA 1** – INSCRIÇÃO: ENVIO DOS PROJETO PARA ANÁLISE
11. CERTIFICAÇÃO COMO PONTO OU PONTÃO DE CULTURA
12. ACESSIBILIDADE CULTURAL E AÇÕES AFIRMATIVAS
13. **ETAPA 2** – SELEÇÃO: ANÁLISE DOS PROJETOS
14. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
15. **ETAPA 3** – CONVOCAÇÃO E CADASTRAMENTO: CHAMAMENTO DE PROPONENTES PARA INCLUSÃO DOS PROJETOS NO SISTEMA TRANSFEREGOV
16. **ETAPA 4** – HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO: VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC)
17. **ETAPA 5** – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: PAGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC)
18. EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC)
19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Estrutura do Edital SCDC/MinC nº 11/2026

Fomento à Rede de Pontões Cultura Viva

ANEXOS DO EDITAL

ETAPAS 1 E 2 – INSCRIÇÃO / SELEÇÃO

- **ANEXO 1** - Eixo 1: Regional / Territorial;
- **ANEXO 2** - Eixo 2: Nacional / Temático / Identitário;
- ANEXO 3 - Passo a passo para inscrição do Edital no Sistema Mapa da Cultura;
- ANEXO 4 - Declaração de Pertencimento Étnico-Comunitário ou Declaração de Pertencimento Racial (apenas para proponente que pretende concorrer às vagas das cotas para pessoas indígenas ou pessoas negras - pretas ou pardas);
- ***ANEXO 5** - Guia: Como Elaborar o Projeto;
- **ANEXO 6** - Planejamento do Projeto; e
- **ANEXO 7** - Plano de Aplicação Detalhado.

*ATENÇÃO!

O Anexo 5 detalha os regramentos para a elaboração do projeto.

ETAPAS 3 E 4 – CONVOCAÇÃO / CELEBRAÇÃO

- ANEXO 8 - Declaração Conjunta;
- ANEXO 9 - Carta de Participação no Comitê Gestor; e
- ANEXO 10 - Termo de Compromisso Cultural (TCC)

EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- ANEXO 11 - Termo de Concessão de Bolsa e Relatório de Bolsista - Agente Jovem Cultura Viva;
- ANEXO 12 - Pesquisa de Satisfação do Público Beneficiado.

PARCERIAS – ACORDOS, PROGRAMAS E POLÍTICAS INTEGRADAS

- ANEXO 13 - CULTURA VIVA EM REDE: ACORDOS, PROGRAMAS E POLÍTICAS INTEGRADAS

Estrutura do Edital SCDC/MinC nº 11/2026

Fomento à Rede de Pontões Cultura Viva

CATEGORIAS, VAGAS E VALORES

EIXO 1 – REGIONAL / TERRITORIAL:

CATEGORIA (região brasileira/território)	MÍNIMO DE VAGAS JÁ DEFINIDAS*	VALOR DE BASE***	FATOR AMAZÔNICO***	VALOR POR PROJETO / TCC	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1. Região Brasileira: Centro-Oeste	1	R\$ 460.000,00	R\$ 0,00	R\$ 460.000,00	R\$ 460.000,00
2. Região Brasileira: Nordeste	1	R\$ 560.000,00	R\$ 0,00	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00
3. Região Brasileira: Norte	1	R\$ 460.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00
4. Região Brasileira: Sudeste	1	R\$ 560.000,00	R\$ 0,00	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00
5. Região Brasileira: Sul	1	R\$ 460.000,00	R\$ 0,00	R\$ 460.000,00	R\$ 460.000,00
6. Território: Arquipélago do Marajó	1	R\$ 300.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
TOTAL	6	não se aplica	não se aplica	não se aplica	R\$ 3.000.000,00
CATEGORIA (região brasileira/território)	CADASTRO DE RESERVA**	VALOR DE BASE***	FATOR AMAZÔNICO***	VALOR POR PROJETO / TCC	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
7. Território: Bacia do Rio Doce	Classificação	R\$ 460.000,00	R\$ 0,00	R\$ 460.000,00	R\$ 460.000,00

* O número mínimo de vagas já definidas considera a disponibilidade orçamentária inicial para este Edital, de acordo com o previsto no item 9 do Edital.

** As Categorias com vagas definidas como “cadastro de reserva” terão os proponentes CLASSIFICADOS ou DESCLASSIFICADOS na Etapa de Seleção, de acordo com os Quadros Específicos de Avaliação da Comissão de Seleção, considerando a ordem decrescente das notas (ordem da maior nota para a menor).

** Os proponentes inscritos nas vagas de “cadastro de reserva” poderão ser SELECIONADOS, de acordo com: disponibilidade orçamentária e financeira do Sistema MinC e/ou de parcerias institucionais; regras de distribuição de vagas definidas no item 14; prazo de vigência e regramentos deste Edital.

*** O valor de base é diferente para as categorias deste Eixo, porque são considerados: 1. a quantidade de Pontos e Pontões de Cultura certificados no Cadastro Nacional, de acordo com a região brasileira e o território; e 2. o valor mínimo destinado para a celebração do TCC, de acordo com o art. 21, § 2º, I da Instrução Normativa - IN/MinC nº 01/2015.

*** O valor do fator amazônico possui o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor base.

Estrutura do Edital SCDC/MinC nº 11/2026

Fomento à Rede de Pontões Cultura Viva

CATEGORIAS, VAGAS E VALORES

EIXO 2 – NACIONAL / TEMÁTICO / IDENTITÁRIO:

CATEGORIA (nacional / temática / identitária)	MÍNIMO DE VAGAS JÁ DEFINIDAS*	VALOR POR PROJETO / TCC	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1. Culturas Tradicionais e Populares	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
2. Culturas Indígenas	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
3. Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
4. Culturas Urbanas e Periféricas	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
5. Territórios Rurais e Cultura Alimentar	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
6. Cultura Digital, Comunicação e Mídia Livre	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
7. Cultura Infância	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
TOTAL	7	não se aplica	R\$ 4.200.000,00
CATEGORIA (nacional / temática / identitária)	CADASTRO DE RESERVA**	VALOR POR PROJETO / TCC	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
8. Cultura e Linguagens Artísticas	Classificação	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
9. Livro, Leitura e Literatura	Classificação	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
10. Culturas das Águas, Campos e Florestas	Classificação	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
11. Cultura, Meio Ambiente e Clima	Classificação	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
12. Culturas Quilombolas	Classificação	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
13. Cultura e Direito das Mulheres	Classificação	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
14. Cultura, Memória e Patrimônio	Classificação	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
15. Cultura e Economia Criativa, Solidária e Circular	Classificação	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
16. Cultura e Saúde	Classificação	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
17. Cultura e Direitos Humanos	Classificação	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
18. Cultura, Adolescência e Juventude	Classificação	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
19. Cultura e Audiovisual	Classificação	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
20. Cultura e Sistema Prisional	Classificação	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
21. Cultura, Juventude e Medidas socioeducativas	Classificação	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
22. Cultura e Direitos da População em Situação de Rua	Classificação	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00

Estrutura do Edital SCDC/MinC nº 11/2026

Fomento à Rede de Pontões Cultura Viva

AMPLITUDE DO PROJETO

Alcance mínimo de cada Eixo:

Eixo 1 – Regional / Territorial	Eixo 2 – Nacional / Temático / Identitário
- Os projetos deverão atender prioritariamente toda a Região ou Território da Categoria de inscrição, sendo obrigatório atender o mínimo de 70% (setenta por cento) das Unidades da Federação (UF) da região ou território.	- Os projetos deverão atender prioritariamente todo o país, sendo obrigatório atender o mínimo de 14 (quatorze) das Unidades da Federação do Brasil, contemplando pelo menos 3 (três) regiões brasileiras.

Estrutura do Edital SCDC/MinC nº 11/2026

Fomento à Rede de Pontões Cultura Viva

METAS PADRONIZADAS DO PROJETO

Meta Padronizada	Descrição da Meta
META 1 Equipe Central do Projeto	• Pessoal próprio do proponente; • Comitê Gestor; • Agente Jovem Cultura Viva; e • Outros trabalhadores e profissionais a serem contratados para o alcance do projeto, do cumprimento do objeto e de resultados propostos.
META 2 Plano de Comunicação, Divulgação e Registro	• Divulgação das ações planejadas; • Material sobre a Rede e a amplitude do projeto; e • Registro das ações realizadas, para registro, o cumprimento do objeto e prestação de contas do TCC.
META 3 Formação e Intercâmbio de Conhecimentos	• Curso sobre a Política Nacional de Cultura Viva; • Cursos sobre Economia Criativa, Circular e Solidária; • Campanha educativa de promoção da Cidadania, Diversidade e Desenvolvimento Sustentável; e • Curso livre, a ser proposto pelo proponente.
META 4 Articulação e Mobilização da Rede	• Conexões com instituições públicas de ensino (como escolas, Institutos Federais e universidades); • Articulação com redes de segurança alimentar e nutricional e de combate à fome; • Articulação com gestores públicos de cultura, colegiados, comitês e representações territoriais e/ou temáticas de cultura; • Integração das redes de cidadania e direitos humanos vinculadas às convenções, planos, programas e políticas, com destaque ao Pacto de Combate ao Feminicídio, entre outras políticas públicas territoriais em diferentes esferas (municipal, distrital, regional, estadual e nacional); • Circuito de intercâmbio e vivências culturais e artísticas; • Encontros virtuais ou híbridos (presenciais e virtuais) de dimensão comunitária; e/ou • Seminários, oficinas, mostras artísticas, instalações, exposições e trocas de experiências.

Estrutura do Edital SCDC/MinC nº 11/2026

Fomento à Rede de Pontões Cultura Viva

PARCERIAS

SISTEMA MINC:

- I. Secretaria de Economia Criativa - SEC;
- II. Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura - SEFLI;
- III. Subsecretaria de Espaços e Equipamentos Culturais - SEEC;
- IV. Secretaria do Audiovisual - SAV;
- V. Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM;
- VI. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;
- VII. Fundação Cultural Palmares - FCP; e
- VIII. Fundação Nacional de Artes - Funarte.

ÓRGÃOS FEDERAIS:

- I. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM/PR;
- II. Ministério das Mulheres - MM;
- III. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA;
- IV. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/MDA;
- V. Ministério da Igualdade Racial - MIR;
- VI. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI;
- VII. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS;
- VIII. Ministério dos Povos Indígenas - MPI;
- IX. Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI/MPI;
- X. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA;
- XI. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;
- XII. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC;
- XIII. Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
- XIV. Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP;
- XV. Ministério das Cidades - MCIDADES;
- XVI. Ministério da Educação - MEC;
- XVII. Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP;
- XVIII. Conselho Nacional de Justiça - CNJ/MJSP;
- XIX. Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA;
- XX. Ministério da Saúde - MS; e
- XXI. Ministério do Esporte - ME.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SCDC/MINC Nº 11/2026

CULTURA VIVA

FOMENTO À REDE DE PONTÕES CULTURA VIVA

Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou recebidas junto à Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, por meio de:

- endereço eletrônico (e-mail): editalpontos.2026@cultura.gov.br
- Telefones: (61) 2024-2069 / 2070

>> Mapa da Cultura: <http://mapa.cultura.gov.br/oportunidade/11685/#info>

>> Plataforma Rede Cultura Viva: <http://www.gov.br/culturaviva/pt-br>

>> Ministério da Cultura: <http://www.gov.br/cultura/pt-br>

A Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural oferece uma Pasta Virtual deste Edital com documentos, orientações e manuais para ajudar os proponentes na elaboração do projeto, considerando ainda as comprovações no período de execução e prestação de contas, por meio do link:

http://drive.google.com/drive/folders/1LpC6UqRs11lfr7_zhhmsifyUI0E6d9-3?usp=drive_link



MINISTÉRIO DA
CULTURA

